

# TSE pode proibir publicidade

D. Glauco (Reprodução)

Suspensão da propaganda do GDF deve ser estendida ao Governo federal e a todos os governos estaduais

**Ministros prometem agir com rigor na aplicação da Lei Eleitoral para evitar publicidade institucional indevida**

**SÓCRATES ARANTES**

O Tribunal Superior Eleitoral (TSE) poderá proibir os governos, inclusive o federal, de fazer publicidade e propaganda que violem os princípios estabelecidos pelo art. 37 da Constituição. Por conta da proximidade das eleições e com a possibilidade da reeleição dos governadores e do presidente da República no exercício do cargo, a tendência de boa parte dos ministros - ouvidos ontem pelo *Jornal de Brasília* - é serem bastante rigorosos na aplicação da Lei Eleitoral e da Constituição.

O julgamento do TSE nessa matéria - que ainda não tem dia marcado, mas será estendido como decisão a todos os níveis governamentais - vai ser feito em relação ao recurso impetrado pelo governador Cristovam Buarque, do Distrito Federal, contra acórdão do Tribunal Regional Eleitoral (TRE), proibindo o GDF de fazer propaganda institucional. Tomada por unanimidade, confirmando decisão do desembargador Lécio Resende, o TRE-DF considerou que Cristovam estava fazendo propaganda eleitoral indevida na publicidade institucional - inclusive na campanha contra a dengue - e que, portanto, feria simultaneamente a Lei Eleitoral e o art. 37 da Constituição Federal.

Caso o TSE confirme esta interpretação, o que é altamente provável, o Governo federal será atingido diretamente e no mínimo terá de rever toda a publicidade já prevista para o programa Brasil em Ação, porque a decisão se transformará em acórdão a ser seguido em todas as instâncias. O Governo prevê para este ano gastar, segundo o PT, em torno de R\$ 500 milhões com a publicidade oficial e já tem contra si representação feita pelo partido contra um comercial do Ministério do Planejamento, estrelado pelo ator Rolando Boldrin. Nessa peça, Boldrin ataca a oposição, dizendo que "só não vê (a ação do Governo) quem é cego". O presidente do PT, José Dirceu, entrou com a representação por achar que a peça é propaganda política.

## Gastos

O porta-voz da Presidência, embaixador Sérgio Amaral, disse

que o Governo vai gastar este ano menos de R\$ 100 milhões com publicidade - o resto é de outros órgãos públicos - e preferiu não fazer nenhum comentário sobre a possível proibição de fazer propaganda nos próximos meses. O recurso impetrado pelo governador Cristovam Buarque deu entrada quarta-feira no TSE, mas ainda se encontra em poder do procurador eleitoral, Geraldo Brindeiro - que exerce o cargo por ser o procurador-geral da República, função para a qual foi nomeado e poderá ser reconduzido pelo Presidente. O processo ainda não foi distribuído.

Apesar disso, vários ministros já se posicionam pela confirmação da decisão do TRE-DF, o que atingiria todos os governadores e o presidente Fernando Henrique Cardoso. "Há um dever de prestar contas à sociedade. Mas nós vamos decidir apenas se o TRE-DF aplicou corretamente ou não a lei. E no caso o art. 37, parágrafo 1º da Constituição, que é bastante claro. Na hora de votar, vou ficar com o texto constitucional", disse um ministro ao *Jornal de Brasília*.

## Advertência

Outro ministro afirmou que "o sentimento da maioria dos membros do tribunal é de confirmar a decisão do TRE" e um terceiro disse que mesmo no caso das campanhas de orientação social não podem constar nomes, símbolos ou imagens que caracterizem promoção pessoal de autoridades e servidores públicos, como reza a Constituição.

Segundo um membro do TSE, "a propaganda oficial tem que ter as características que a Constituição prescreve: ser informativa ou de caráter educativo ou, ainda, de orientação social". Este ministro adverte que, "por se tratar de recurso, o que muitos não entendem é que o TSE não decidirá sobre a matéria fática (os autos do processo) mas apenas se a atitude do TRE-DF foi feita de acordo com o que está na lei e na Constituição. Mesmo que algum abuso tenha sido cometido, não cabe à instância superior saná-lo mas sim saber se a lei foi cumprida pela instância inferior ou não".



Davi Zocoli

**ILMAR Galvão disse a Cristovam que a Justiça Eleitoral será rigorosa na aplicação da lei**